Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 317/2024 - LEI No. 3055/2024

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 108.118,53 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.302.0062.1022 ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA		
3.3.5.0.43.00	**Subvenções Sociais - Ficha: 00518**	**108.118,53**
Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		108.118,53
		108.118,53

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 02 de Setembro de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal